

**ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 060/2019 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 14H (QUATORZE HORAS) DO DIA 21 DE NOVEMBRO DO ANO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE).**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a presidência de **Karmelina Marjorie Nogueira Barroso** e tendo comparecido os seguintes membros: **Edson Luís Lopes Andrade** e **Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho**. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório constante da **TOMADA DE PREÇO Nº 060/2019**. Para esta fase da licitação de abertura das propostas comerciais, foram comunicadas através de e-mail as empresas: **FALL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, GUANABARA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI e CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA**. As empresas: **FALL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, GUANABARA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI e CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA** não compareceram ao certame. Acompanhou o certame o Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura (SEINF), Sr. **Yan Frota Farias Marques**, CREA/CE 333596. Em seguida a comissão passou para a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais dos quais constavam da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE VALENTIM DISTRITO DE TAPERUABA, MUNICIPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital de **TOMADA DE PREÇO Nº 060/2019**. Foram divulgados os preços, sendo os mesmos os seguintes:

EMPRESA	VALOR
1ª. CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA	R\$ 44.158,83
2ª. GUANABARA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 44.257,76
3ª. FALL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 63.110,81

A Comissão efetuou a rubrica das propostas comerciais. A Comissão declarou **CLASSIFICADAS** as empresas: **FALL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, GUANABARA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI e CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA**. A Comissão declarou **CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME** a empresa: **CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA**, com o valor global de **R\$ 44.158,83** (quarenta e quatro mil, cento e cinquenta e oito reais, e oitenta e três centavos). O critério de julgamento das Propostas foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do inciso I, §1º do artigo 45 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. As propostas de preços das empresas serão enviadas a Secretaria de Infraestrutura (SEINF), para análise e emissão de parecer técnico conclusivo. A Comissão abriu prazo recursal conforme legislação vigente. Passado o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, o processo será encaminhado à Secretaria de Infraestrutura (SEINF) para a devida apreciação e homologação final. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 21 de novembro de 2019.

A COMISSÃO:

*Karmelina Marjorie Nogueira Barroso*

Karmelina Marjorie Nogueira Barroso

**Presidente**

*Edson Luís Lopes Andrade*

Edson Luís Lopes Andrade

**Membro**

*Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho*

Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho

**Membro**

*Yan Frota Farias Marques*

Yan Frota Farias Marques

**Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura**

REF.: ATA\_ABERT\_PROP\_TP\_060\_2019\_SEINF